DECRETO Nº 004/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

"Designa servidor para exercer a Função de Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio do Município de Érico Cardoso – Bahia, como abaixo se especifica e, dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e em conformidade com a Legislação em vigor,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designado o Servidor Público, **GERFFESON DE PAULA BATISTA** – CPF nº **074.638.135-25** para exercer a função de Agente de Contratação do Município de Érico Cardoso, para julgar e conduzir os processos licitatórios da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 2º - Fica designada a Equipe de Apoio, sendo constituída pelos seguintes membros:

a) **GIRLENE MORAES DIAS – Secretária, CPF/MF nº 011.115.115-51**;

b) **ENOC OLIVEIRA SANTOS – Membro, CPF/MF nº 391.673.645-00;**

c) **AUTO DE OLIVEIRA BRANDÃO JÚNIOR – Membro Suplente, CPF/MF nº 865.572.545-53.**

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora designados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 14.133/2021 e Legislação em vigor que reze sobre a matéria.

Art. 4º - Os atos administrativos praticados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, ficam convalidados, eis que praticados, com os mesmos agentes públicos acima descritos.

Art. 5º - Fica revogado o decreto nº 131-A/2021.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, independente da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2022.
LEIA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal